



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

REGISTRO/SP

2017

Fevereiro de 2017

Prefeito

Gilson Wagner Fantin

Vice-prefeito

Nilton José Hirota da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Débora Goetz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e de Meio Ambiente

Nelson Basílio da Silva

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Cristiane Marques

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Carlos Alberto Pereira Junior

Secretaria Municipal de Educação

Simone Patrícia Castilho Cunha

Secretaria Municipal de Esportes

Djalma Luiz San Juliano dos Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Mário Massao Matsumoto

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Antonio Matheus da Veiga Neto

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras

Roberto Francelino

Secretaria Municipal de Saúde

Josefa Maria Rangel da Cruz

Secretaria Municipal de Manutenção de Serviços Municipais

Cláudio Bolsonello

Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

Marcos Koyama

Fundo Social de Solidariedade

Maria Amélia Fantin

Gabinete (Imprensa/Convênios/Habitação)

Luciano Miyashita

Coordenação geral

Comissão permanente de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Registro, constituída por meio da Resolução nº 54 do CMDCAR de 24 de fevereiro de 2017.

01 – Ricardo Ferreira Hiraide – CMDCAR

02 – Eliane Maria dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária

03 – Luciano Pereira Viana – Secretaria Municipal de Educação

04 – Luciana Regina de Melo – Secretaria Municipal de Saúde

05 – Larissa de Oliveira Mariano – Secretaria Municipal de Esportes

06 – Carlos Alberto Pereira Junior – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

07 – Gabriel Antônio Silva Faria – Defensoria Pública de Registro

08 – José Geraldo de Sales – Conselho Tutelar de Registro

09 – Lauricéia Cristina Brisola de Jesus – Diretoria de Ensino – Região de Registro

10 – Ademir Lourenço Junior – CMDCAR

Iniciativa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Registro (2017-2018)

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Titular Eliane Maria dos Santos

Suplente Luanna Papadopoulos Koki

Secretaria Municipal de Saúde

Titular Reimagno Andrade de Oliveira Júnior

Suplente Juliana Cortez Borges

Secretaria Municipal de Educação

Titular Luciano Pereira Viana

Suplente Rosieny Maria Camargo

Secretaria Municipal de Esportes

Titular Larissa de Oliveira Mariano
Suplente Carlos Adorno Shimabukuro Junior

Secretaria Municipal de Finanças

Titular Ricardo Ferreira Hiraide
Suplente Robson Luiz Fernandes Ribeiro

Apoio ao Menor Esperança

Titular Tauany Cristina da Silva Seabra
Suplente Antônio de Lima Filho

Centro de Integração Empresa-Escola

Titular Diego José David Comeron
Suplente Elizangela Felizardo Pinto

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém

Titular Ademir Lourenço Júnior
Suplente Karina Xavier Martins

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro

Titular Lucélia Pedroso
Suplente Sonia Maria de Pontes Abu-Yaghi

Associação Renascer

Titular Gabriely Rosa Vassão
Suplente Marta dos Santos Costa

Assessoria



Coordenação dos trabalhos

Edson Maurício Cabral

Revisão técnica

Marco José Domenici Maida

Revisão de texto

Guilherme Salgado Rocha

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	11
II. MARCO CONCEITUAL	13
2.1. O que é Primeira Infância	13
III. MARCO LEGAL	15
IV. MARCO SITUACIONAL	16
4.1. Caracterização do Município de Registro	17
4.1.1. Demografia	17
4.1.2. Economia	18
4.1.2.1. Produção	18
4.1.2.2. Mercado de Trabalho	19
4.1.2.3. Renda média dos responsáveis por domicílios	19
4.1.2.4. Razão de Dependência	20
4.1.2.5. Finanças	20
4.1.3. Aspectos sociais	20
4.1.3.1. Transferência de renda	20
4.1.3.2. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM	21
4.1.3.3. Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS	21
4.1.4. Educação	21
4.1.4.1. População em idade escolar	21
4.1.4.2. Taxa de analfabetismo	22
4.1.4.3. Evasão	22
4.1.4.4. Taxa de conclusão	22
4.1.4.5. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	22
4.1.5. Saúde	23

4.1.5.1. Natalidade e mortalidade.....	23
4.1.5.2. Mães adolescentes.....	23
4.1.5.3. Desnutrição	24
4.1.5.4. Imunização	24
4.1.5.5. Infraestrutura Urbana	24
4.1.6. Esportes.....	24
4.1.7. Cultura	28
4.1.8. Assistência social	29
4.2. Situação da Primeira Infância no Município.....	35
4.2.1. Demografia	35
4.2.2. Saúde	35
4.2.3. Educação.....	36
4.2.4. Proteção social	37
4.2.5. Índice Paulista da Primeira Infância - IPPI	37
4.3. Sistema de Garantia de Direitos - SGD	38
4.3.1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
4.3.2. Conselho Tutelar	43
4.3.3. Defensoria Pública.....	43
4.3.4. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ...	44
V. BREVE ANÁLISE DIAGNÓSTICA.....	50
VI. METODOLOGIA	51
VII. PROPOSTAS.....	52
VIII. MONITORAMENTO.....	59
IX. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60

I. INTRODUÇÃO

Em maio de 2002, a 27ª Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas aprovou o documento “Um Mundo para as Crianças”, no qual os chefes de Estado e de governo e representantes dos países participantes se comprometem a trabalhar para construir um mundo mais justo para as crianças. O Brasil também assinou o documento. O compromisso começa aqui: “Um Brasil mais justo para suas crianças”.

“Nós, Chefes de Estado e de Governo, estamos decididos a aproveitar essa oportunidade histórica para mudar o mundo para as crianças. Convocamos todos os membros da sociedade para juntar-se a nós, em um movimento mundial que contribua à criação de um mundo para as crianças, apoiando-nos nos compromissos com os princípios e objetivos seguintes:

1. Colocar as crianças em primeiro lugar
2. Erradicar a pobreza – investir na infância
3. Não abandonar nenhuma criança
4. Cuidar de cada criança
5. Educar cada criança
6. Proteger as crianças da violência e da exploração
7. Proteger as crianças da guerra
8. Combater o HIV/AIDS (proteger as crianças)
9. Ouvir as crianças e assegurar sua participação
10. Proteger a Terra para as crianças¹

“O foco na primeira infância é coerente com a relevância que os seis primeiros anos de vida têm no conjunto da vida humana. A ambivalência da infância – presente e futuro – exige que cuidemos dela agora pelo valor da vida presente, e, simultaneamente, mantenhamos o olhar na perspectiva do seu desenvolvimento rumo à plenificação de seu projeto de existência”.²

Para termos êxito na árdua tarefa é mister que todos, família, sociedade e Estado, assumam o compromisso e sua responsabilidade com todas as

¹ Extraído do Plano Nacional pela Primeira Infância. 2010, p.7.

² Ibidem. p 8, 9.

crianças, conforme expresso em nossa Constituição, sobretudo no artigo 227, no Estatuto da Criança e do Adolescente, com relevo para o Artigo 4º e em outras legislações e documentos que tratam da atenção e da proteção aos direitos humanos das crianças.

O Brasil é signatário de quase a totalidade de documentos e tratados internacionais relacionados à garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Isso impõe ao País a exigência de criar legislações internas e políticas e ações que objetivem o cumprimento dos compromissos assumidos. Para dar concretude aos tratados, o Brasil elaborou diversas leis e estratégias de proteção à infância, sobretudo após a promulgação da Constituição de 1988.

Em 2006, foi criada a Rede Nacional Primeira Infância, articulação nacional de organizações da sociedade civil, do governo, do setor privado, de outras redes e de organizações multilaterais que atuam na promoção da primeira infância como item prioritário na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Em 2010, a Rede entregou ao governo brasileiro o Plano Nacional pela Primeira Infância, com duração de 12 anos, ou seja, até 2022.

O quadro jurídico e institucional da República determina que o PNPI tenha a característica de plano programático, ou seja, requer seu desdobramento em planos estaduais e municipais, nos quais as questões nacionais aqui abordadas, as diretrizes de ação propostas e os objetivos e metas estabelecidos sejam particularizados e apropriados por todos os entes federados, segundo suas competências e as características regionais e locais.³

No ano de 2012 o governo do Estado de São Paulo criou o Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, articulado sob a premissa de que a promoção à saúde integral da criança e o aprimoramento das ações de prevenção de agravos e assistência são objetivos que, além de reduzir a mortalidade infantil, indicam o compromisso de se prover qualidade de vida, favorecendo o desenvolvimento da criança em todo o seu potencial. O programa teve início em 41 municípios do Estado, sendo ampliado para 101 municípios em 2015, entre os quais está Registro.

O Município de Registro, por meio de decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberou a elaboração do Plano

³ Ibidem. p. 67.

Municipal pela Primeira Infância, com outros planos voltados aos direitos da criança e do adolescente e ao Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Para tanto foi criada uma Comissão Permanente de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da resolução do CMDCAR nº. 54, de 24 de fevereiro de 2017.

O documento apresentado pretende ser mais do que uma obrigação formal da municipalidade, objetivando reunir esforços e ganhar concretude em sua apropriação e execução. Deve ser divulgado, conhecido e debatido pelo maior número possível de pessoas e segmentos sociais.

II. MARCO CONCEITUAL

2.1. O que é Primeira Infância

“Primeira Infância é o nome dado ao período que abrange desde a concepção do bebê até os primeiros seis anos completos ou setenta e dois meses de vida da criança. Essa é uma fase crucial no desenvolvimento infantil e determinante na formação das habilidades humanas que definirão a integração do indivíduo consigo mesmo e com a sociedade”.⁴

A visão da primeira infância que norteia o Plano Nacional é a mesma que baliza este plano municipal.

- A primeira infância é fundamental para o desenvolvimento da pessoa.
- A criança é um sujeito de direitos, único, com valor em si mesma e em condição peculiar de desenvolvimento.
- Toda criança deve ser respeitada e valorizada em sua identidade étnico-racial, cultural, de gênero, geográfica e em suas características de desenvolvimento.
- Toda criança deve ser considerada em sua integralidade e nas inter-relações que estabelece com as outras pessoas e com o ambiente.
- O atendimento à primeira infância deve ser tratado por políticas públicas integradas, gerais e específicas.

⁴ Fonte: marcollegalprimeirainfancia.com.br. Acessado em fevereiro de 2017.

- A família é essencial para a formação de vínculos afetivos e sociais; e cabe aos cuidadores, na sua ausência ou na complementação da atenção à criança, agir com essa compreensão.
- As crianças devem ser protegidas de toda forma de violência.

“A atenção integral à criança ganhou importância política e econômica em todo o mundo. No século XX, esta faixa de idade saiu do anonimato, ultrapassou o âmbito doméstico e familiar e chegou à esfera do público, do social, do político. A criança ganhou visibilidade mundial: a Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), fez a Convenção dos Direitos da Criança (1989), realizou uma Conferência Mundial sobre a Criança (1990), e assinou o documento Um Mundo para a Criança (2002). Seus organismos especializados – UNESCO, UNICEF, OMS – fizeram e continuam realizando conferências mundiais, apoiando iniciativas nacionais, estaduais e municipais, e elaborando documentos com o objetivo de impulsionar políticas públicas de atenção aos direitos da criança. Nas Américas também houve várias reuniões de ministros, declarações e compromissos dos governos em dar maior atenção às crianças por meio de políticas públicas. Esses acontecimentos decorrem de vários fatores que se complementam: o crescimento da consciência social sobre a criança como cidadã, sujeito de direitos; o conhecimento científico sobre os fatores de aprendizagem e desenvolvimento da pessoa nos primeiros anos de vida; a experiência profissional em diversas áreas de atenção à criança sobre como se dá seu crescimento e desenvolvimento. Hoje, temos um acervo de evidências sobre a relação entre a capacidade genética, ou seja, o que a criança traz ao nascer, e as interações por ela estabelecidas com o meio social e físico. As primeiras experiências, do nascimento ao sexto aniversário – e ainda mais intensamente as que vivencia nos três primeiros anos de vida – influem na formação da personalidade, nas estruturas do cérebro e da mente, desenvolvem a capacidade de aprender, de se relacionar, de expressar as emoções e de se inserir nos diferentes contextos sociais. O que o bebê e a criança conseguem fazer de si mesmos, com os recursos do meio e na interação com eles, serve de base e inspiração para toda a vida. Daí a importância de um ambiente que os ajude a desenvolver o máximo de suas potencialidades. Não há mais dúvida

para os profissionais da área da criança, cientistas, economistas e políticos que os primeiros anos de vida são decisivos para a construção da inteligência, para a socialização e a afetividade. É quando acontece a apropriação de valores que formam a base do desenvolvimento e das capacidades da pessoa por toda a vida. Cuidar e educar as crianças é a estratégia comprovadamente mais eficaz de promover o desenvolvimento da pessoa, da sociedade e do país”.⁵

III. MARCO LEGAL

A Constituição Brasileira determina no artigo 227 as responsabilidades de toda a sociedade com a proteção e garantia dos direitos de todas as crianças e adolescentes brasileiros. A regulamentação do artigo 227 resultou na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece os direitos humanos de crianças e adolescentes e a organização para a efetivação desses direitos.

Em 2006, foi criada a Rede Nacional Primeira Infância, e em 2010 foi entregue o Plano Nacional pela Primeira Infância aprovado em dezembro do mesmo ano pelo CONANDA, com indicação de inclusão de objetivos estratégicos do Plano no Plano Decenal Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

No ano de 2011 foi criada a Frente Parlamentar da Primeira Infância, formada por deputados, senadores e representantes da sociedade civil, associação suprapartidária destinada a aprimorar a legislação referente a um tema específico.

A Lei 13.257/2016, mais conhecida como Marco Legal da Primeira Infância (MLPI), é, sem dúvida, a mais avançada do mundo sobre a atenção integral à criança nos primeiros seis anos de vida. Estruturada sobre os princípios da Constituição Federal e da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, aprofunda e amplia os dispositivos do ECA para a faixa etária de 0 a 6 anos, em sintonia com leis setoriais de Saúde, Educação e Assistência Social. Expressa o que há de mais avançado na gestão de políticas públicas pela Primeira Infância; nas concepções sobre a criança nas dimensões da individualidade e da cidadania; nas indicações das ciências sobre

⁵ Rede Nacional Primeira Infância (Brasil). Guia para elaboração do plano municipal pela primeira infância. – 2. ed. – Rio de Janeiro : Centro de Criação de Imagem Popular – CECIP, 2017.

desenvolvimento infantil e aprendizagem nos primeiros anos de vida; na incorporação da prática profissional do atendimento a bebês e crianças pequenas; e na aplicação dos compromissos internacionais e nacionais sobre os direitos da criança.

A MLPI introduz no ECA o olhar sensível às características da criança de até 6 anos de idade e às suas necessidades para uma vida plena e para o amplo desenvolvimento das potencialidades. Embora o ECA se refira à faixa de 0 a 18 anos, incluindo, portanto, a Primeira Infância, faltava-lhe o olhar mais detido, mais perceptivo de como promover o atendimento da criança em sintonia com as características biológicas, sociais e psicológicas dos seis primeiros anos de vida. Parte da lei altera artigos do ECA para a) acrescentar ações dirigidas à gestante, à mãe e ao bebê; b) incentivar e apoiar as interações familiares e a formação do vínculo; e c) promover mais vida e desenvolvimento à criança. Outra parte substancial se refere às políticas públicas pela Primeira Infância: os princípios e diretrizes para a elaboração e execução das políticas, as relações entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no cumprimento do dever público de garantir os direitos da criança, a formação dos profissionais para todas as áreas relacionadas com a criança. Outros dispositivos alteram artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei da Empresa Cidadã.⁶

IV. MARCO SITUACIONAL

O Guia para elaboração do plano municipal pela primeira infância⁷ sistematizou dados gerais da primeira infância no Brasil a partir de bancos de dados como IBGE e SIAB, entre outros, dispondo das seguintes informações:

O Brasil tem aproximadamente 19 milhões de crianças com idade de 0 e 6 anos, correspondendo a 10,6% da população total, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2009. De cada cinco crianças e adolescentes de até 17 anos, pelo menos uma ainda vive em uma família sem renda suficiente para garantir a satisfação das exigências nutricionais básicas

⁶ Fonte: Rede Nacional Primeira Infância (Brasil). Guia para elaboração do plano municipal pela primeira infância. – 2. ed. – Rio de Janeiro : Centro de Criação de Imagem Popular – CECIP, 2017.

⁷ Rede Nacional Primeira Infância (Brasil). Guia para elaboração do plano municipal pela primeira infância. – 2. ed. – Rio de Janeiro : Centro de Criação de Imagem Popular – CECIP, 2017.

de seus membros. Quando se faz um recorte por raça, etnia e localidade (crianças indígenas ou que vivem em áreas rurais, por exemplo), observa-se que o desenvolvimento da primeira infância no Brasil é marcado pela desigualdade. Em 11 anos (de 1997 a 2008), a taxa de mortalidade infantil caiu de 31,9 para 19,0 por mil nascidos vivos e, entre menores de cinco anos, de 30,4 para 22,8 (de 2000 a 2008). A porcentagem de óbitos de menores de um ano por causas mal definidas reduziu-se de 12,3, em 2000, para 4,0 em 2008. A redução maior se deu na Região Nordeste, que baixou de 21,8 para 3,48.

Na probabilidade de morrer no início da vida, a desigualdade também registra suas marcas: a mortalidade infantil entre crianças filhas de mães negras é cerca de 37% maior do que entre as filhas de mães brancas; e, entre as indígenas, chega a ser 138% mais alta do que entre as crianças brancas. Nos últimos cinco anos, a desnutrição entre crianças de menos de um ano diminuiu em torno de 60%. Mesmo assim, há cerca de 24 mil desnutridas. Em 2007, havia 9 milhões de crianças de até três anos sem atendimento em creche e 2 milhões sem pré-escola. A taxa de subregistro civil diminuiu de 30,3% para cerca de 11% entre 1995 e 2009. Mesmo assim, o número daquelas que não têm esse direito assegurado ainda é muito alto.

Diante dos dados gerais que mostram um caminho percorrido, existem desafios para continuar avançando, e no município eles se tornam mais reais, pois é o lócus no qual as pessoas vivem, e que deve prover de forma direta os serviços e políticas essenciais a satisfazer as exigências inerentes às pessoas, com prioridade às crianças e adolescentes.

4.1. Caracterização do Município de Registro

4.1.1. Demografia

Conforme o Censo Demográfico de 2010 do IBGE, Registro possuía uma população de 54.261 habitantes, acompanhando o crescimento demográfico do Estado de São Paulo, conforme se observa nas tabelas abaixo.

Crescimento demográfico do Estado de São Paulo

Ano	1970	1980	1991	2000	2010
População	17.770.975	25.042.074	31.588.925	37.032.403	41.262.199

Fonte: IBGE, Censo 2010

Crescimento demográfico do Município de Registro

Ano	1970	1980	1991	2000	2010
População	24.281	39.109	48.953	53.752	54.261

Fonte: IBGE, Censo 2010

A densidade demográfica em Registro é de 75,11hab/km². A taxa Geométrica de Crescimento Anual da População (2010/2016 – em %a.a.) foi negativa de - 0,06.

A população de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos é de 15.188 pessoas (2016), diminuindo, desde 2011, quando somava 16.813.

No Brasil, o valor aumentou, estimando-se um total de 61.536.644 de crianças e adolescentes no ano de 2020.⁸

Muito embora a população registrense esteja concentrada na zona urbana, sendo 88,8% moradores da cidade e 11,2% morando na zona rural, vale notar que a tendência de urbanização do Estado de São Paulo é muito maior, sendo que 95,9% das populações moram nas cidades e apenas 4,1% no campo.

A população estimada para Registro, em 2016, é de 56.356 habitantes. Neste caso, se a tendência de habitabilidade no meio rural for mantida, teremos 6.311 moradores na zona rural. Utilizando a proporção acima, sugere-se a presença de 313 crianças e adolescentes na zona rural do Município em 2016.

4.1.2. Economia

4.1.2.1. Produção

O PIB - Produto Interno Bruto é o índice utilizado para se obter a soma em valores monetários de todos os produtos, bens e serviços finais produzidos por uma região, que pode ser um país, um estado, uma cidade, um distrito ou um município, durante um período de tempo (mês, trimestre, semestre, ano etc.). O PIB é o principal índice para se medir a atividade econômica. De 2000 a 2010, segundo o IBGE, o PIB do município cresceu 72%, passando de R\$ 240.165.000 para R\$ 874.032.000. Em 2013, saltou para R\$ 1.627.890.000.

⁸ Fonte: Projeto IBGE/Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA/BRASIL (BRA/98/P08), Sistema Integrado de Projeções e Estimativas Populacionais e Indicadores Sociodemográficos.

O PIB per capita acompanhou o crescimento de 72%, indo de R\$ 4.468,03 em 2000 para R\$ 16.107,92 em 2010. Em 2013, o PIB per capita registrado foi de R\$ 30.086,50.

A estrutura econômica municipal demonstrava, em 2013, a seguinte configuração: indústria – R\$ 137.894.000; serviços – R\$1.077.602.000; impostos – R\$ 203.532.000; administração pública – R\$169.303.000 e agropecuária – R\$ 39.561.000, revelando a vocação do município para o comércio e os serviços que dispõe para seus munícipes e moradores das cidades vizinhas.

4.1.2.2. Mercado de Trabalho

Muitos jovens preocupam-se em conciliar estudos e trabalho. Ao analisar os jovens de 15 a 17 anos que estavam trabalhando, percebe-se que, em 2014, 43,2% deles trabalhavam de 41 a 44 horas semanais, o que influenciaria negativamente as horas disponíveis aos estudos.

Quando analisada a faixa etária de 18 a 24 anos, o percentual sobe para 88,3%. O rendimento médio mensal dos jovens de 15 a 17 anos era de R\$ 706,10 em 2014, enquanto entre jovens de 18 a 24 anos o rendimento era de R\$ 1.131,40.

4.1.2.3. Renda média dos responsáveis por domicílios

A renda domiciliar declarada per capita e pela cor, no Município de Registro, revela o predomínio da economia mantida pelos japoneses. Conforme observado na tabela abaixo, a média de renda de um japonês residente em Registro é mais de quatro vezes maior do que de um indígena residente da mesma cidade.

Renda per capita média por raça/cor da população

	R\$
Indígena	292,32
Parda	434,65
Preta	465,85
Branca	786,85
Amarela	1.316,35

Fonte: IBGE, Censo 2010

4.1.2.4. Razão de Dependência

A Razão de Dependência mede a participação relativa do contingente populacional potencialmente inativo, que deveria ser sustentado pela parcela da população potencialmente produtiva. Valores elevados indicam que a população em idade produtiva deve sustentar uma grande proporção de dependentes, o que significa consideráveis encargos assistenciais para a sociedade.

No caso de Registro, a Taxa de Dependência Jovem é de 39,2%, acima da Taxa do Estado de São Paulo, 32,1%, e do Brasil, 37% (Censo, 2000).

4.1.2.5. Finanças

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, em 2015 o Município de Registro apurou R\$ 149.155.000,00 de receita e R\$ 121.217.000,00 de despesa.

4.1.3. Aspectos sociais

O índice de Gini mede a desigualdade social. É uma medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de zero (a perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima). Em Registro, o índice era de 0,6370 em 2000 e passou para 0,5335 em 2010. O índice mostra que não basta o crescimento da renda se a apropriação da mesma é desigual. No caso de Registro, parece que foram adotados mecanismos de distribuição de renda, pois o índice baixou.

4.1.3.1. Transferência de renda

Em 2010, foi estimado o número de 3.414 famílias com perfil para receber o benefício. 16,3% das crianças de 0 a 14 anos de idade estavam na condição de pobreza, ou seja, viviam em famílias com rendimento per capita igual ou inferior a R\$ 140,00 mensais.

Tendo como referência o mês de dezembro de 2016, em Registro, 3.367 famílias foram beneficiadas com o Programa Família, com repasses do Governo Federal de R\$5.936.886,00.⁹

⁹ Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/misocial/tabelas/mi_social.php. Matriz de Informação Social do MDS.

Com o reconhecimento do Quilombo Peropava, o Município poderia estar oferecendo a Bolsa Verde para famílias moradoras da localidade, mas não há nenhum beneficiário até o momento.

Foram beneficiadas, por meio do BPC – Benefício de Prestação Continuada, em 2016, 844 pessoas com deficiência e 980 idosas, com o valor de R\$ 15.599.057,46, repassados pelo MDS.

4.1.3.2. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM

O IDH do Município é de 0,754. O IDH é composto pela média entre três dimensões: riqueza, longevidade e educação. Varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1 maior o desenvolvimento humano. O ano de referência é 2010. O Município em 1991 possuía um IDH de 0,509 e em 2000 de 0,65, apresentando melhora contínua nesse quesito.

4.1.3.3. Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS

Apesar de o Município apresentar crescimento constante nas três dimensões utilizadas neste índice, ainda se encontra no Grupo 5, composto pelos municípios mais desfavorecidos, em riqueza e nos indicadores sociais (longevidade e escolaridade).

4.1.4. Educação

A educação básica, no Brasil, de acordo com a lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Lei 9.394, de 20/12/1996), é composta por:

a) educação infantil, oferecida na forma de creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos, e de pré-escolas para aquelas de quatro e cinco anos; b) ensino fundamental obrigatório, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade; c) ensino médio, com duração mínima de três anos.

4.1.4.1. População em idade escolar

De 2011 para 2016, segundo dados da Fundação SEADE, a população com idade para ingressar na educação infantil e no ensino médio praticamente se manteve a mesma. O Município de Registro apresentou pequena queda na população que precisa frequentar o ensino fundamental, conforme demonstra a tabela abaixo.

	0 a 3	4 a 6	6	7 a 10	11 a 14	15 a 17
2011	3.051	2.365	815	3.620	4.066	2.896
2016	3.058	2.190	731	3.015	3.327	2.867

4.1.4.2. Taxa de analfabetismo

A taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais é de 5,58%, segundo o Censo 2010. No Estado de São Paulo a taxa é de 4,33%.

4.1.4.3. Evasão

No Município, em 1991, 14,5% das crianças de 7 a 14 anos não estavam cursando o ensino fundamental. Em 2006, o Ministério da Educação, adotando uma das providências para melhorar a qualidade da educação, estabeleceu a implantação do ensino fundamental de nove anos no País. Passou a ser considerada a faixa etária de 6 a 14 anos para o ensino fundamental; em 2010, verificou-se que 15,3% das crianças não estavam na escola. Apesar da inclusão de mais um ano na faixa de educação, parece que o Município de Registro precisa verificar o motivo pelo qual se mantém o percentual de crianças fora da escola. Nas últimas décadas, a frequência de jovens de 15 a 17 anos no ensino médio melhorou. Mesmo assim, em 2010, 38,9% estavam fora da escola.

4.1.4.4. Taxa de conclusão

A taxa de conclusão do fundamental, entre jovens de 15 a 17 anos, era de 24,0% em 1991. Em 2010, o percentual passou para 69,1%. Quando analisado o ensino médio, o percentual de conclusão cai significativamente. Em 1991, dos jovens de 18 a 24 anos, apenas 14,3% acabava o ensino médio. Em 2010, o valor aumenta para 56,6%.

4.1.4.5. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

O IDEB é um índice que combina o rendimento escolar às notas do exame Prova Brasil, aplicado no último ano das séries iniciais e finais do ensino fundamental, variando de 0 a 10.

Registro, em 2015, ficou na 1100ª posição, entre os 5565 municípios do Brasil, quando avaliados os alunos dos anos iniciais (nota 6,2), e na 1150ª, no caso dos alunos dos anos finais (nota 4,8). Quando analisada a sua posição entre os 645 municípios de seu Estado, o município está na 306ª posição nos anos iniciais e na 356ª nos anos finais.

O IDEB nacional, em 2015, foi de 5,3 para os anos iniciais em escolas públicas e de 4,2 para os anos finais. Nas escolas particulares, as notas médias foram, respectivamente, 6,8 e 6,1.

4.1.5. Saúde

4.1.5.1. Natalidade e mortalidade

A taxa de natalidade, segundo dados da Fundação SEADE, subiu de 14,82 em 2010 para 17,31 por mil habitantes em 2014, acima da taxa estadual de 14,66.

No tocante à mortalidade infantil, o Município passou por uma fase crítica em 2013, chegando à taxa de 20,2 por mil nascidos vivos. Em 2015, houve melhora na taxa, passando para 11,7 por mil nascidos vivos até um ano de idade.

A taxa de mortalidade neonatal também baixou de 16,03 por mil nascidos vivos, em 2014, para 7,45 em 2015.

A taxa de mortalidade de crianças menores de cinco anos, em 1995, era de 28 óbitos a cada mil nascidos vivos; em 2014, o percentual passou para 19 óbitos a cada mil nascidos vivos, representando redução de 32,1% da mortalidade. O número total de óbitos de crianças menores de cinco anos no Município, de 1995 a 2014, foi de 392 pessoas.

4.1.5.2. Mães adolescentes

Dados de 2014 da Fundação SEADE indicam 10,68% de mães adolescentes (com menos de 18 anos), considerando o número total de meninas de 11 a 18 anos de idade. Em 2010, o número era menor, 8,46%.

As mães registrenses com sete ou mais consultas de pré-natal totalizam 74,73% (2014). Em 2010, o número era de 66,25%, o que demonstra o aumento no atendimento às gestantes. No Estado de São Paulo, 76,69% das mães fizeram sete ou mais exames. Os nascimentos de baixo peso (menos de 2,5kg) aumentaram de 5,47% em 2010 para 8,87% em 2014.

4.1.5.3. Desnutrição

Em 2014, o número de crianças menores de dois anos pesadas pelo Programa Saúde da Família era de 86,9% em relação ao total de crianças nesta idade; destas, 0,8% estava desnutrida.

4.1.5.4. Imunização

A imunização é considerada uma das ações que contribuem para a redução da mortalidade infantil. Em 2014, 98,1% das crianças menores de um ano, moradoras de Registro, estavam com a carteira de vacinação em dia.

4.1.5.5. Infraestrutura Urbana

Rede geral de abastecimento de água: 96,04%

Atendimento coleta de lixo: 98,21%

Esgotamento sanitário: 84,52%

Registro possui bons indicadores de infraestrutura urbana, sendo que na área rural os índices são mais preocupantes. Contudo, conforme tendência nacional, Registro é uma cidade com forte tendência à urbanização.

4.1.6. Esportes

Contando com 1,13% da receita municipal, a Secretaria de Esportes promove atividades em equipamentos próprios e nas escolas em parceria com a Secretaria de Educação. As atividades realizadas no ano de 2015 estão registradas na tabela seguinte.

Atividades contínuas dos equipamentos esportivos

Local	Modalidade	Nº de participantes
Centro Social Urbano	Balé	50
	Futebol	74
	Natação	50
Centro Esportivo Mário Covas	Basquete	55
	Futebol	58
	Damas	15
	Ginástica Rítmica	60
	Handebol	33
	Vôlei	47
	Xadrez	19
R.B.B.C.	Atletismo	12
	Futsal	163
Praça CEU Vila Nova	Skate	25
	Futsal	28
	Basquete	11
	Taekwondo	22
Bloco B	Taekwondo	22
	Judô	240

Programa Atleta do Futuro

Local	Modalidade	Nº de participantes
Arapongal	Futebol	25
Centro Social Urbano	Multiesportivo	40
	Iniciação esportiva	38
	Esporte 1 – Futebol	58
R.B.B.C.	Multiesportivo	38
	Iniciação esportiva	42
	Esporte 1 – Futebol	50
	Esporte 2 – Futebol	57
	Esporte 3 – Futebol	45

Campeonato Municipal de Futsal (equipes de vários bairros)

Local	Modalidade	Nº de participantes
Ginásio do Centro Esportivo Mário Covas e R.B.B.C.	Sub-09	88
	Sub-11	90
	Sub-13	100
	Sub-15	106
	Sub-15	82

Campeonato Municipal de Futsal (equipes de vários bairros)

Local	Modalidade	Nº de participantes
Estádio Municipal, Centro Social Urbano e R.B.B.C.	Sub-09	56
	Sub-11	50
	Sub-13	60
	Sub-15	80
	Sub-15	58

Taça Cidade de Registro de Tênis de Mesa

Local	Nº de participantes
Participação de oito escolas – 1ª Etapa	50
Participação de 15 escolas – 2ª Etapa	120

Taça Cidade de Registro de Damas

Local	Nº de participantes
Salão do R.B.B.C.	60

Super Open de Xadrez

Local	Nº de participantes
Salão do R.B.B.C.	150

Em parceria com a Secretaria de Educação, há atividades nas seguintes escolas:

Programa Segundo Tempo do Ministério dos Esportes

Núcleos	Nº de participantes
EMEF Alberto Bertelli	100
EMEF Francisco Manuel	100
EMEF Anna Pinto Banks	100
EMEF João Batista Pocci Jr.	100
EMEF Juscelino Kubitschek de Oliveira	100
EMEF Josino Silveira	100
EMEF Olga Clivatti Rodrigues	100
EMEF José de Carvalho	100
EMEF Kesao Kasuga	100
EMEF José Mendes	100

Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Diretoria Regional de Ensino, desenvolvem-se as seguintes atividades:

Jogos Escolares da Semana da Pátria

Local	Modalidade	Nº de participantes
Centro Social Urbano e R.B.B.C.	Jogos coletivos	580
	Jogos individuais	500

Em parceria com a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, os atletas do Município de Registro participaram das seguintes atividades: Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva, Jogos Abertos do Interior Jogos da Juventude, Campeonato Estadual de Futebol, Copas de Voleibol, Ginástica Rítmica, Basquetebol, Futsal e Handebol.

4.1.7. Cultura

A Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo de Registro mantém oficinas culturais e cursos em diferentes pontos da cidade, a saber:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
CAPOEIRA	CRAS Agrochá 08h30 - 09h30 CEU Vila Nova 10h - 11h CRAS Paulistano 15h - 16h	AME 08h30 - 09h30 CRAS Arapongal 10h - 11h AME 13h30 - 15h Jardim São Paulo 15h30 - 16h30	CRAS Arapongal 08h30 - 09h30 CRAS Bloco B 10h - 11h CRAS Arapongal 14h - 15h	Centro da Juventude 15h - 16h30 Centro de Formação 18h - 19h30	
CIRCO		CEU Vila Nova 10h - 11h30 Centro de Formação 16h30 - 18h		AME 10h - 11h30 Centro da Juventude 16h30 - 17h30	
ECO DRUM	AME 10h - 11h 13h30 15h	CEU Vila Nova 14h - 15h		CEU Vila Nova 14h - 15h	Vila São Francisco 14h - 15h
TEATRO		Centro da Juventude 08h - 11h CEU Vila Nova 14h - 17h	Centro de Formação 08h - 11h CRAS Jd. Paulistano 14h - 17h		
VIDEO DE BOLSO		CEU Vila Nova 15h - 16h		BLOCO B - 09h CRAS JD SP 15h30 - 16h30	Vila São Francisco 15h - 16h

No Centro de Formação Artística, a Secretaria mantém cursos de violão, percussão, tuba, trombone, violino, viola, trompete, ballet, capoeira, práticas circenses, canto coral e iniciação teatral.

4.1.8. Assistência social

O SUAS em Registro está organizado na oferta de serviços socioassistenciais, de proteção básica por meio dos programas desenvolvidos nos cinco CRAS. Por meio da prevenção primária, procura-se evitar o aparecimento de situações de risco relacionadas com maior probabilidade de ocorrência de violação de direitos.

O CRAS é um espaço público de atendimento social, de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade, que atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, autonomia, aquisições de habilidades e o fortalecimento do convívio sociofamiliar e comunitário. No Município de Registro há cinco unidades de CRAS em funcionamento, com capacidade de atendimento de 5940 famílias, um total de R\$293.000,00 (previsão para 2017) de repasse de recursos do MDS. Há previsão para a construção de mais duas unidades de CRAS com recursos da municipalidade; uma no Jardim Agrochá e a outra no Jardim Virgínia.

Caracterização dos CRAS de Registro

Nome	Localização	Telefone	Área	Composição
CRAS Central	Rua Coronel Jeremias Muniz Junior, 68, Centro	(13) 38215372	45 Bairros urbanos e rurais	Coordenador: 01; Assistente social: 02; Psicólogo: 01; Pedagogo: 01; Orientador social: 01; Administrativo: 02; Motorista: 01; Serviços gerais: 02
CRAS Bloco B	Rua Vivaldo Pereira, 20 Jardim Eiji Matsumura	(13) 38218072	8 Bairros urbanos	Coordenador: 01; Assistente social: 01; Psicólogo: 01; Pedagogo: 01; Orientador social: 03; Administrativo: 01; Motorista: 01; Serviços gerais: 03
CRAS Paulistano	Rua Jesus Alves Costa, s/n Jd. Paulistano	(13) 38211999	4 Bairros urbanos e rurais	Coordenador: 01; Assistente social: 01; Pedagogo: 01; Orientador social: 01; Administrativo: 01; Motorista: 01; Serviços gerais: 01
CRAS Vila Nova (CEU)	Rua Guaracuí, s/n Vila Nova	(13) 38216153	16 Bairros urbanos e rurais	Coordenador: 01; Assistente social: 03; Psicólogo: 01; Pedagogo: 01; Orientador social: 04; Administrativo: 01; Motorista: 01; Serviços gerais: 02
CRAS Arapongal	Rua Vandir Caetano de Noronha, s/n Arapongal	(13) 38224363	7 Bairros urbanos e rurais	Coordenador: 01; Assistente social: 02; Pedagogo: 01; Orientador social: 02; Administrativo: 01; Motorista: 01; Serviços gerais: 01

Serviços executados pelos CRAS de Registro - 2015

Serviço	Público	Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF (Fragilização Circunstancial de Vínculos)	Família	Programada	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
		Executada	137	143	152	188	192	195	137	143	152	188	192	195
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Criança e adolescente de 0 a 6 anos	Programada	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
		Executada	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Criança e adolescente de 06 a 15 anos	Programada	175	175	175	175	175	175	175	175	175	175	175	175
		Executada	279	285	301	311	314	319	281	289	305	322	316	319
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Adolescente de 15 a 17 anos	Programada	395	395	395	395	395	395	395	395	395	395	395	395
		Executada	398	398	398	396	396	396	399	398	396	398	398	398
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Idosos	Programada	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
		Executada	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	Pessoa com Deficiência e Idosos	Programada	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
		Executada	35	35	35	35	35	35	36	36	36	36	36	36

Programas executados pelos CRAS de Registro - 2015

Programa	Descrição	Atendidos
BPC Idosos	O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) é benefício individual, não vitalício e intransferível. Instituído pela Constituição Federal de 1988, garante a transferência de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de serem sustentados pela família	1049
BPC pessoa com deficiência	O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) é benefício individual, não vitalício e intransferível. Instituído pela Constituição Federal de 1988, garante a transferência de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de serem sustentados pela família	794
Ação Jovem	Programa de transferência de renda com o objetivo de estimular a conclusão da educação básica e preparar o jovem para o mercado de trabalho	352
Renda cidadã	Programa estadual de transferência de renda associado a ações complementares, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a autonomia das famílias beneficiadas	607
Renda cidadã (idoso)	Programa estadual de transferência de renda associado a ações complementares, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a autonomia dos idosos beneficiados	267
Bolsa família	Programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.	3600

Os serviços de proteção social básica desenvolvidos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) destinam-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e/ou da fragilidade de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

A previsão, para 2017, é manter os seguintes programas:

a) Projetos com nível federal de abrangência:

- 287 pessoas atendidas no ACESSUAS – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – R\$54.000,00;
- 3.291 famílias atendidas no Bolsa Família – R\$6.280.404,00

b) Projetos com nível estadual de abrangência:

- 261 jovens atendidos no Ação Jovem
- 458 famílias atendidas no Renda Cidadã
- 23 idosos atendidos no São Paulo Amigo do Idoso
- 1.760 litros de leite por mês distribuídos às famílias com crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses, e idosos acima de 60 anos que tenham renda mensal de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

Os serviços socioassistenciais de proteção especial são ofertados por um CREAS, voltado ao público submetido a violências e violações de direitos.

Em 2015, foram atendidas 2.244 pessoas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI. Somente em 2015 ocorreu a inclusão de 90 famílias no PAEFI, sendo:

Caracterização da família	nº
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	24
Famílias com membros beneficiários do BPC	21
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	8
Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	37
Total	90

Nestas famílias, verifica-se a presença de crianças e adolescentes em situação de violência ou violação de direitos, conforme demonstra a tabela abaixo. Vale ressaltar que nenhuma delas era deficiente.

Crianças ou adolescentes em situação de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante 2015	Total	Sexo	0 a 12	13 a 17
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	42	M	18	1
		F	22	1
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	36	M	6	6
		F	20	4
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	2	M	0	0
		F	1	1
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	27	M	10	6
		F	6	5
Total	107	M	83	24

O CREAS, além de trabalhar com as famílias que possuem casos de violência e violação de direitos, atua na coordenação das medidas socioeducativas em meio aberto, que são a Liberdade Assistida - LA e a Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

As medidas em meio aberto são executadas pela Associação Renascer, entidade sem fins lucrativos, fundada em 27/03/1996. Atualmente executa dois projetos: Projeto Apoio (medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade) e Projeto Residência Inclusiva (acolhimento institucional para adulto com deficiência). Os números de 2015 foram os seguintes:

Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas no ano de 2015	Total
Quantidade de adolescentes em cumprimento de LA	34
Quantidade de adolescentes em cumprimento de PSC	20
Quantidade de adolescentes em cumprimento de LA/PSC	58
TOTAL	112

Desse total, 103 são meninos e 09 meninas. Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral –

moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido – para famílias, seus membros e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. Dentro do modelo SUAS a Prevenção Terciária de Alta Complexidade ocorre no Município de Registro por meio dos seguintes programas e projetos: Casa Lar de Registro, com a oferta de 10 vagas para adolescentes e CRIFF – Casa da Criança Futuro Feliz, com a oferta de 20 vagas para crianças.

4.2. Situação da Primeira Infância no Município

Por tratar-se de um Plano voltado à primeira infância, destacamos alguns indicadores específicos dessa faixa etária.

4.2.1. Demografia

A cidade de Registro contabiliza 4121 crianças na faixa da Primeira Infância (Estimativa IBGE 2016). Esse número em 2011 era de 5015 crianças, o que aponta para decréscimo nessa faixa etária da população.

4.2.2. Saúde

Dados de 2014 indicam 10,68% de mães adolescentes (com menos de 18 anos), considerando o número total de meninas de 11 a 18 anos de idade. Em 2010, o número era menor, 8,46%.

As mães registrenses que tiveram sete ou mais consultas de pré-natal totalizam 74,73% (2014). Em 2010, o número era de 66,25%, o que demonstra o aumento no atendimento às gestantes. O número de partos cesáreos teve leve queda na comparação de 2010 com 2014.

Em relação ao pré-natal	Ano	Percentual
Percentual de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	2010	66,25%
	2014	74,73
Mães adolescentes (com menos de 18 anos)	2010	8,46
	2014	10,68
Partos cesáreos	2010	43,78%
	2014	43,06

Fundação SEADE

A taxa de mortalidade teve decréscimo considerável, comparando os anos que constam na tabela abaixo:

Mortalidade infantil	Ano	Percentual
Percentual de óbitos neonatais do total de nascidos vivos	2014	16,03
	2015	7,45
Taxa de mortalidade infantil	2013	20,2
	2015	11,7

Fundação SEADE

A cobertura vacinal indica + de 98% de crianças com a carteira de vacinação em dia.

4.2.3. Educação

Dados extraídos do Plano Municipal de Educação de Registro – SP.

Número de creches no Município – ano referência 2015	Total
Públicas	17
Filantrópicas	01
Privadas	04
TOTAL GERAL	22

MEC/Inep/Deed

Número de escolas de educação básica no Município – ano referência 2015	Total
Públicas	21
Privadas	05
TOTAL GERAL	26

Matrículas de crianças de 0 a 5 anos nas redes privada e pública e taxa de atendimento em relação à população existente:

Cobertura	2007		2010		2014	
Creche	635	20%	753	25%	1253	42%*
Pré-escola	1860	100%	1393	88%	1618	100%*

*Baseado na População Censo 2010 - IBGE

Em 2015 houve um total de 1371 matrículas de crianças de até três anos de idade em creches, o que significa cobertura de 57,9% da demanda. 72,9% dos professores de creche possuíam formação de nível superior em 2015.

4.2.4. Proteção social

Os dados do CRAS indicam que no ano de 2013/14 foram atendidas 97 crianças de 0 a 6 no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Os dados de atendimento do CREAS indicam situações de crianças inseridas em atendimento no ano de 2015 no PAEFI. Não temos os dados específicos sobre a idade de 0 a 6 anos.

O serviço de acolhimento institucional que atende crianças de 0 a 11 anos é administrado pela ONG CRIFF – Casa da Criança Futuro Feliz. Oferta 20 vagas para crianças de ambos os sexos. Os dados de 2015 indicam que houve nove crianças acolhidas.

Dois encaminhamentos à família de origem e 10 encaminhamentos a família extensa. Considera-se que já havia crianças acolhidas. Não temos as informações de quantos desses casos atendidos são de crianças de 0 a 6 anos de idade.

4.2.5. Índice Paulista da Primeira Infância - IPPI¹⁰

O Índice Paulista da Primeira Infância – IPPI reflete a capacidade de os municípios do Estado de São Paulo promover o desenvolvimento infantil por meio do acesso aos serviços de saúde e educação voltados às crianças menores de seis anos.

O IPPI classifica os 645 municípios paulistas segundo as dimensões saúde e educação. Essa tipologia foi detalhada a partir de indicadores sintéticos elaborados com base em registros administrativos de periodicidade anual e

¹⁰ Fonte: <http://www.ippi.seade.gov.br/frontend/#/>. Acessado em Fevereiro de 2017.

disponíveis para todos os municípios do Estado. Os indicadores sintéticos são independentes para cada uma das dimensões, referindo-se a esforço e resultado, para a dimensão saúde, e cobertura e qualidade, para a dimensão educação.

Na dimensão saúde, o indicador de esforço é composto pelas variáveis percentual de nascidos vivos com baixo peso ao nascer (menos de 2,5 kg) e percentual de partos não cesarianos no SUS, enquanto o indicador de resultado é formado pelas variáveis taxa de mortalidade na infância (menores de cinco anos) e taxa de mortalidade por causas evitáveis em menores de um ano.

Para a educação, o indicador de cobertura compreende as variáveis matrículas em creche em relação à população de 0 a 3 anos e matrículas em pré-escola em relação à população de 4 e 5 anos. O indicador de qualidade abrange as variáveis número médio de profissionais, por turma, em creches nas redes pública e conveniada, e número médio de docentes com ensino superior, para cada 26 crianças, em creches nas redes pública e conveniada.

O indicador varia de 0 a 1, em que 0 representa a pior situação e 1 a melhor. Com base nos valores do IPPI foram definidos seis grupos de municípios:

Grupo 1 – IPPI muito baixo (10% menores IPPI)

Grupo 2 – IPPI baixo (10% - 30% menores IPPI)

Grupo 3 – IPPI médio baixo (30% - 50% menores IPPI)

Grupo 4 – IPPI médio alto (30% - 50% maiores IPPI)

Grupo 5 – IPPI alto (10% - 30% maiores IPPI)

Grupo 6 – IPPI muito alto (10% maiores IPPI)

O IPPI de Registro foi de **0,7327**, fazendo com que o Município ficasse no grupo 4. O IPPI **Saúde foi de 0,5021** e o de **Educação 0,9633**.

4.3. Sistema de Garantia de Direitos - SGD

Na definição de SGD, vem incluída a ideia de rede por meio da articulação das instâncias públicas e privadas que atuam na proteção destes direitos:

- No eixo da defesa de direitos, os órgãos da Justiça: Juizados da Infância e Ministério Público, das Defensorias Públicas, Advocacia Geral da União e Procuradorias Gerais dos Estados;
- No eixo da promoção de direitos: a política de atendimento desenvolvida por órgãos públicos nas políticas públicas e prestação de serviços públicos, e nas atividades desenvolvidas pelas entidades sociais, nas medidas de proteção e socioeducativas;
- No eixo do controle e efetivação dos direitos, as instâncias públicas colegiadas são as que deliberam e controlam a execução de políticas na área da infância, como conselhos dos direitos de crianças e adolescentes, conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas, e órgãos de controle interno e externo.¹¹

O Artigo 86 do ECA estabelece que “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”.

Para garantir o funcionamento e fortalecimento do SGD, o CONANDA editou a resolução nº. 113 de 2006, em que afirma: “[...] o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal”.¹²

4.3.1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

No município de Registro, utiliza-se a sigla CMDCAR para abreviar o nome do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Registro. O Conselho é um órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis, de execução da mesma política, e responsável por fixar critérios de utilização e

¹¹ Trabalho infantil: caminhos para reconhecer, agir e proteger crianças e adolescentes/Fundação Telefônica Vivo. São Paulo: Fundação Telefônica Vivo, Texto e Textura, 2014.

¹² CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Brasil). Resolução Normativa nº 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

planos de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho é responsável por:

- Fazer com que o ECA seja cumprido;
- Participar ativamente da elaboração de uma política municipal de proteção integral (promoção e defesa de direitos) para crianças e adolescentes, com atenção prioritária para a criação e manutenção de um sistema municipal de atendimento que articule e integre todos os recursos municipais;
- Participar ativamente da elaboração da Lei Orçamentária do Município: zelar para o percentual de dotação orçamentária destinado à elaboração de uma política municipal de proteção integral para crianças e adolescentes seja compatível com as reais exigências de atendimento, fazendo valer o princípio constitucional da absoluta prioridade na efetivação dos direitos das populações infantil e juvenil.
- Administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado a financiar a criação de um sistema municipal de atendimento (programas de proteção e socioeducativos), as atividades de formação de conselheiros e de comunicação com a sociedade.
- Controlar a execução das políticas de proteção às crianças e adolescentes, tomando providências administrativas quando o município ou o Estado não oferecer os programas de atendimento necessários. Caso as providências administrativas não funcionem, deverá acionar o Ministério Público.
- Estabelecer normas, orientar e proceder ao registro das entidades governamentais e não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, comunicando o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.
- Acompanhar e estudar as demandas municipais de atendimento, verificando as áreas nas quais existe excesso ou falta de programas, e a adequação dos programas existentes às reais carências municipais; e tomar providências para a superação de possíveis lacunas e inadequações.
- Divulgar os direitos das crianças e dos adolescentes e os mecanismos de se tornarem exigíveis esses direitos.
- Presidir o processo de escolha dos conselheiros tutelares.

O CMDCAR possui sala própria para serviços administrativos, com dois arquivos, mesa de escritório, cadeira, telefone, computador, internet e dois ventiladores. Para melhorar as instalações deveria ser providenciado um aparelho de ar-condicionado, impressora multifuncional e computador mais moderno. Utiliza a sala de reuniões com ar-condicionado, mesa e cadeiras da Casa dos Conselhos para as reuniões.

Possui 11 organizações não governamentais cadastradas e uma que ainda não providenciou seu cadastramento (Associação Barbosa de Judô).

Organizações cadastradas no CMDCAR (março/2017)

Nome	Localização
Creche e Pré-Escola Nosso Ninho	Rua Cap. João Pucci, 522 – Centro (3821.2684)
APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais	Rua Waldemar Lopes Ferraz, 220 – Vila Tupi (3821.1581)
AME – Apoio ao Menor Esperança	Rod. SP 139, km 3 (3821.4407)
CRIFF – Casa da Criança Futuro Feliz	Rua Cegonhas, 36 – Jd. Hatori I (3822.3810)
Associação Renascer	Rua Papa Paulo VI, 222 – Vila Cabral (3822.3204)
Associação dos Amigos do Projeto Guri – Org. Social de Cultura	Rua Miguel Aby Azar, 56 – Centro (3822.4492)
Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)	Av. Ana Costa, 79 – Vila Matias – Cep 11.060-001 (013. 3229.8900)
Assoc. Desportiva Registrense (Adere)	Av. Profª Cecy T. M. Almada, s/n – Areias (3821.2847)
Associação Beneficente Vida Nova (ABVN)	Rua Bolívia, 80 – Jardim Alvorada (3822-2286)
Casa de Permanência Breve	Rua Bauru, s/n – Jd. São Paulo (3822.2638)
Fraterno Auxílio Cristão (FAC)	Rua Pio XI, 52 – Centro (3821.1019)

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possui CNPJ próprio, mas não possui Plano de Aplicação. Anualmente, é desenvolvida campanha de destinação (Leão Amigo da Criança e do Adolescente de Registro) para o Fundo, por meio da distribuição de cartazes e folhetos.

Em 2015, os recursos do Fundo foram distribuídos pelo CMDCAR conforme demonstra a tabela abaixo.

Projetos apoiados pelo CMDCAR em 2015 com recursos do Fundo

Instituição	Projeto	Valor	Valor do repasse com o desconto de 20% (Resolução CONANDA nº 137)
Associação Renascer	EM LAÇOS	R\$ 58.890,00	R\$47.112,00
Casa da Criança Futuro Feliz CRIFF	INFORMÁTICA FERRAMENTA PARA UMA FORMAÇÃO PLENA	R\$ 25.000,00	R\$20.000,00
Apoio ao Menor Esperança AME	ACESSO - INCLUSÃO DIGITAL	R\$ 44.400,00	R\$35.520,00
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vila Nova	ESPAÇO DAS ARTES	R\$ 14.500,00	R\$11.600,00
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vila Nova	ESPAÇO DAS ARTES-FATOS E FOTOS	R\$ 44.000,00	R\$35.200,00

4.3.2. Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar tem como principal atribuição zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, agindo concretamente toda vez que houver ameaça ou violação desses direitos.

Um direito é ameaçado quando uma pessoa corre risco iminente de ser privada de bens (materiais ou imateriais) ou interesses protegidos por lei. Um direito é violado quando essa privação de bens ou interesses se concretiza.

No Município de Registro há um Conselho Tutelar composto por cinco conselheiros titulares.

4.3.3. Defensoria Pública

A Defensoria Pública está prevista na Constituição Federal dentro do capítulo “Das funções à Justiça”, cabendo-lhe prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. O Defensor Público tem o papel de promover o acesso direto das pessoas hipossuficientes aos direitos que a Constituição e as leis lhes garantem. Desde a sua criação, a missão da Defensoria Pública está intimamente vinculada à efetivação dos direitos individuais e coletivos da parcela historicamente excluída da população brasileira. Em Registro, há quatro defensores públicos, sendo um Defensor Público atuando na área da Infância e Juventude de forma não exclusiva. Durante 2015, a Defensoria Pública atuou em 81 processos, elaborando defesas prévias, habeas corpus, apelações, memoriais, e participando de audiências de apresentação e de instrução, debates e julgamento. Na área da Infância Cível, promoveu ações judiciais para regularização de guarda e garantia de direitos sociais, como educação e saúde, ingressando, em 2015, com 30 ações. Além disso, atuou na defesa de famílias em casos de acolhimento institucional em quatro processos.

A 3ª Defensoria Pública de Registro, responsável pela área da Infância e Juventude, também participou de audiências de conciliação no âmbito da Defensoria Pública que resultaram, em 2015, em 173 acordos, a maioria envolvendo crianças e adolescentes.

4.3.4. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Lei Municipal 1.428/2014 tornou a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente um dos órgãos que compõem a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Registro. Significa dizer que a reunião organizada de pessoas de dois em dois anos em torno da questão da política pública voltada à proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente deve ser levada a cabo pelos poderes constituídos, pois tem poder deliberativo. Na Conferência, que ocorre de dois em dois anos, são eleitos os representantes da sociedade civil, que compõem o CMDCAR. Os escolhidos levam o que foi discutido para as conferências regional, estadual (se forem escolhidos na regional) e nacional (se forem escolhidos na estadual).

A Conferência, no Município de Registro, foi regulamentada e tem papel fundamental no desenvolvimento democrático da sociedade, dando voz e vez às crianças e adolescentes que, pela lei, devem participar, votar na tomada de decisões e representar a municipalidade em eventos regional, estadual e nacional.

Em 2015, no Município ocorreu, a 29 de abril, a Conferência Lúdica, voltada aos adolescentes e crianças e, no dia 30 de abril, a Conferência Convencional. As duas conferências ocorreram na Secretaria de Educação, das 8h às 17h.

Na primeira, foram credenciados 50 representantes do governo e 124 da sociedade civil. Na segunda, 40 representantes do governo e 61 da sociedade civil.

Para as crianças, no primeiro dia, Eliane Maria dos Santos, coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e vice-presidente do CMDCAR falou sobre a importância da Conferência para a construção da política pública municipal. E, no segundo dia, Marcia Fonseca – assistente social do CEDEPs falou sobre “Política e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Foram votadas propostas e escolhidos os delegados, que representariam a sociedade civil e o governo.

Conferência Municipal Lúdica - Propostas

EIXO 01 - Promoção dos direitos de crianças e adolescentes

CRIANÇAS:

Proposta I: Melhorar a educação.

Proposta II: Priorizar o atendimento às crianças, mais médicos especialistas, mais leitos hospitalares.

Proposta III: Mais brinquedos e parquinhos nas escolas.

Proposta IV: Melhor atendimento ao público.

Proposta V: Mais parques, árvores e bancos nas praças.

Proposta VI: Mais aparelhos auditivos e cadeiras de rodas nas escolas.

Proposta VII: Ter mais parques zoológicos, campos de futebol, academias ao ar livre e melhorar o bosque.

ADOLESCENTES:

Proposta I: Precisamos com urgência: médicos especializados, agentes de saúde capacitados para melhor atendimento ao público, remédios nos PSFs, UBSs e hospitais.

Proposta II: Espaços para os adolescentes nos conjuntos habitacionais: práticas de esportes (centros esportivos), lazer e cursos gratuitos para atendimento aos jovens.

Proposta III: Mais funcionários nas escolas para melhorar a limpeza geral.

Proposta IV: Melhoria no transporte público.

Proposta V: Incentivo e melhoria no Programa Menor Aprendiz.

Proposta VI: Adequação dos espaços públicos dos adolescentes, com acessibilidade para todos os tipos de deficiência, assim como serviços destinados a esse público.

EIXO 02 - Proteção e defesa dos direitos

CRIANÇAS:

Proposta I: Divulgação na mídia, televisão e internet dos direitos das crianças e dos adolescentes a fim de possibilitar um amplo conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, prevenindo situações de violência.

Proposta II: Criar espaços de lazer, esporte e cultura que possibilitem as práticas esportivas, trocas culturais e participação, cursos e brincadeiras

ADOLESCENTES:

Proposta I: Aumento do efetivo profissional nos equipamentos de saúde.

Proposta II: Promoção do esporte no período noturno da escola.

Proposta III: Divulgação dos órgãos de direitos nas escolas e participação do CMDCAR para divulgação desses direitos.

EIXO 03 - Protagonismo e participação de crianças e adolescentes

CRIANÇAS:

Proposta I - Educação: oportunidade de conhecer lugares interessantes (museus, espaços lúdicos, exposições, cinemas).

Proposta II - Cultura: Espaços para brincar depois da escola

Proposta III- Futuro profissional e lazer: espaços de acesso à internet e cursos de informática.

ADOLESCENTES:

Proposta I - Transporte para as oficinas culturais e profissionalizantes.

Proposta II - Melhorias da estrutura física e humana dentro da escola.

Proposta III - Incentivo dos jovens para discussões para seu benefício.

Proposta IV- Divulgação/melhoria do programa menor aprendiz.

EIXO 04 - Controle social da efetivação dos direitos

CRIANÇAS:

Proposta I: Fazer folhetos com os telefones e objetivos dos órgãos de denúncia.

Proposta II: Fortalecer os grêmios nas escolas.

Proposta III: Fazer mais propagandas sobre os direitos na TV.

Proposta IV: Ter crianças no CMDCAR.

Proposta V: CMDCAR, Conselho Tutelar, CREAS e CRAS. Esses órgãos devem ir à escola para explicar o que fazem e ouvir as crianças.

ADOLESCENTES:

Proposta I: Criação de uma forma efetiva da participação dos adolescentes no CMDCAR.

Proposta II: Valorização das áreas de lazer dentro dos bairros.

Proposta III: Criação de um terminal de ônibus para diminuir os gastos com transportes.

Proposta IV: Criação de uma associação de jovens na qual lutem pelos seus direitos.

Proposta V: Centro poliesportivo descentralizado com acesso gratuito.

Proposta VI: Cursos gratuitos profissionalizantes.

Proposta VII: Divulgação e mobilização voltados ao conhecimento de direitos.

Proposta VIII: Verba pública destinada à prevenção e tratamento de dependência química com acesso gratuito.

EIXO 05 – Gestão da política nacional dos direitos humanos de crianças e adolescentes

CRIANÇAS:

Proposta I: Educação de qualidade.

Proposta II: Direito à vaga na escola e creche.

ADOLESCENTES:

Proposta I: Garantir passe livre nos ônibus aos estudantes.

Proposta II: Criar espaços de esportes e lazer nos bairros (centros culturais etc.).

Proposta III: Inclusão digital (internet livre); capacitações dirigidas aos adolescentes para inserção no mercado de trabalho.

Proposta IV: Implantação do Centro de Juventude (nutrição, educação e saúde).

Conferência Municipal Convencional - Propostas

EIXO 01 - Promoção dos direitos de crianças e adolescentes

Proposta I: Parceria com instituições que promovem capacitação, qualificação e inserção do jovem no mercado de trabalho.

Proposta II: Potencializar os espaços públicos esportivos e culturais já existentes e criar centros poliesportivos e culturais descentralizados, incluindo bolsas de auxílios.

EIXO 02 - Proteção e defesa dos direitos

Proposta I: Fomentar a implantação do CAPS I e aumento do número de vagas para o encaminhamento do tratamento de saúde mental.

Proposta II: Garantir a capacitação permanente dos Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares, para sua efetiva atuação em prol da defesa dos direitos da criança e do adolescente.

EIXO 03 - Protagonismo e participação de crianças e adolescentes

Proposta I: Empoderar crianças e adolescentes e capacitá-los ao exercício da cidadania, em parceria com os demais Conselhos Setoriais.

Proposta II: Garantir e incentivar a participação dos estudantes nos grêmios estudantis em parceria com os docentes, promovendo o protagonismo através da participação no grêmio estudantil.

EIXO 04 - Controle social da efetivação dos direitos

Municipal:

Proposta I: Compromisso, responsabilidade e comprometimento dos membros do Conselho de Direitos para a efetivação da política de prioridade absoluta da criança e do adolescente.

Proposta II: Elencar parceria entre o CMDCAR e do Conselho da Juventude para fortalecer o pleito pela implantação de Universidades Públicas em Registro e fortalecimento da Unesp, já existente, ampliando a oferta de cursos.

Estadual:

Proposta III: Fomentar articulação no Conselho de Direitos e demais políticas sobre os grêmios no controle social, em sua natureza de ação. Desenvolvendo cartilhas explicativas e informativas sobre o papel dos grêmios e promovendo espaços de discussão sobre a temática.

Proposta IV: Fortalecer e descentralizar a execução de programas de segurança pública, a fim de estreitar diálogo entre comunidade e instituições responsáveis, como estratégia de garantia de preservação de direitos da população e especialmente da criança e do adolescente.

EIXO 05 – Gestão da política nacional dos direitos humanos de crianças e adolescentes

Proposta I: Garantir e implementar a comissão de orçamento do CMDCAR para priorizar a destinação dos recursos voltados à criança e ao adolescente.

ESTRATÉGIA: Mobilizar todas as secretarias para levantamento do orçamento da criança e adolescente; convidar representantes de associações de bairro; envolver grêmios estudantis e organizações não governamentais.

Proposta II: Atribuir ao CMDCAR uma fiscalização e operacionalização para a formação continuada para todos os profissionais dos serviços envolvidos no atendimento da criança e adolescente. ESTRATÉGIA: Capacitação continuada a todos os profissionais dos serviços que atendam à criança e ao adolescente e mobilizar as escolas, colocando no programa pedagógico o ensino sobre o Estatuto da Criança e Adolescente.

Proposta III: Efetivar o funcionamento do fórum municipal dos direitos humanos da criança e do adolescente. ESTRATÉGIA: convidar todos os interessados no atendimento à criança e ao adolescente.

Proposta IV: O executivo deve assumir o compromisso de pleitear o selo “prefeito amigo da criança”, pois facilita o trânsito do Município para a captação de recursos na aplicação de políticas públicas para a criança e adolescente.

Proposta V: Fomentar a criação de cargo de assistente social e psicólogos no âmbito escolar.

Conferência Municipal Convencional - Moções

1ª) MOÇÃO DE REPÚDIO

Assunto: Repúdio à maioria penal: os participantes da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Registro, em deliberação em plenária, encaminha ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA) moção de repúdio à redução da maioria penal. Aprovada com 23 votos favoráveis e 20 votos contrários.

2) MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Assunto: Implantação de equipamentos de saúde: os participantes da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Registro, em deliberação em plenária, encaminham à Secretaria Municipal de Saúde a Proposta de Implantação do CAPS Infantil, visando à oferta de atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes. Aprovada com 54 votos favoráveis a zero votos contrários.

3) MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Assunto: proposta de descentralização. Os participantes da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Registro, em deliberação em plenária, encaminham ao Conselho Comunitário de Segurança (CONSEA) a proposta de descentralização das reuniões deste. Aprovada com 53 votos favoráveis a zero votos contrários.

V. BREVE ANÁLISE DIAGNÓSTICA

“Dados não devem ser vistos exclusivamente como números: devem servir como provocação para a busca de causas. Devem ser usados como parâmetro para o desenvolvimento de políticas e programas que efetivamente busquem sanar violações de direitos que acometem crianças, em especial no período da primeira infância. Na lista de avanços significativos ocorridos nos últimos anos, podemos destacar a articulação de um Sistema de Garantia de Direitos; aprimoramento da política de atendimento a crianças e adolescentes, com a elaboração de programas e planos temáticos para o enfrentamento das variadas violações de direitos; aumento nos investimentos feitos na área da infância; a definição de diretrizes e normas para a educação infantil; e o crescente controle social sobre as ações do governo”.¹³

Os dados secundários pesquisados e as informações e dados das políticas e dos serviços do Município de Registro são suficientes para uma aproximação com a realidade das crianças de 0 a 6 anos. São essenciais, contudo, um aprofundamento do diagnóstico e um aprimoramento deste documento referenciado no Plano Nacional pela Primeira Infância, bastante amplo e complexo em sua estrutura e eixos de atenção.

Deve-se conhecer com mais profundidade as crianças quilombolas e indígenas que vivem na cidade. Este Plano prevê a atenção aos direitos de todas as crianças, observando o princípio da equidade.

A estrutura política e legal construída no Brasil a partir da Constituição de 1988, que significou uma inflexão na forma de compreensão da infância e de atenção

¹³ Rede Nacional Primeira Infância (Brasil). Guia para elaboração do plano municipal pela primeira infância. – 2. ed. – Rio de Janeiro : Centro de Criação de Imagem Popular – CECIP, 2017.

às crianças e adolescentes, cria oportunidades de avançar ainda mais nas ações, projetos e políticas voltadas a esse público.

O Município de Registro tem uma rede de serviços e de políticas que está em condições razoáveis de atendimento à primeira infância, carecendo de maior articulação e integração entre os serviços e políticas.

De acordo com o Índice Paulista da Primeira Infância (IPPI), o Município de Registro está classificado no Grupo 4 – IPPI médio alto, com melhor desempenho nos indicadores de educação em relação aos indicadores de saúde.

Nesse contexto o presente Plano pretende contribuir com o desenvolvimento pleno e a garantia dos direitos de todas as crianças registrenses.

VI. METODOLOGIA

Para a execução do Plano, consideramos pesquisa de dados secundários, informações coletadas por meio de questionários entregues a gestores de políticas e serviços de atenção à criança e ao adolescente do Município. Ocorreu uma reunião ampla para informar a população sobre a realização do Plano e três reuniões com a comissão de elaboração e monitoramento do Plano Decenal e demais Planos, sendo duas antes da redação da versão preliminar e uma de discussão e validação dos documentos.

Para o Plano Municipal pela Primeira Infância, o norteamto é dado pelas ações finalísticas do PNPI. São elas:

- 1 – Crianças com saúde
- 2 – Educação infantil
- 3 – Assistência social a crianças e suas famílias
- 4 – A família e a comunidade da criança
- 5 – Convivência familiar e comunitária em situações especiais
- 6 – Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças
- 7 – A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente
- 8 – Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas
- 9 – Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças
- 10 – Enfrentando as violências sobre as crianças

- 11 – Protegendo as crianças da pressão consumista
- 12 – Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação
- 13 – Evitando acidentes na primeira infância

O Plano Nacional tem ainda ações-meio, que se concentram em cinco áreas estratégicas: (a) formação dos profissionais para a primeira infância; (b) atuação dos meios de comunicação social; (c) atenção do Poder Legislativo na formulação de leis e no acompanhamento e fiscalização das ações; (d) desenvolvimento da pesquisa sobre a primeira infância no País; (e) elaboração de planos estaduais, distrital e municipais pela primeira infância, em consonância com o plano nacional.

As quatro primeiras áreas estratégicas estão subjacentes à concretização deste Plano, concentrando nossos esforços na formulação de metas das ações finalísticas.

O Plano Nacional pela Primeira Infância foi aprovado em 2010 com previsão de 12 anos, até 2022. Objetivando equalizar os prazos, propomos o Plano Municipal pela Primeira Infância de Registro – SP para seis anos, de 2017 até 2022, em consonância com o Plano Nacional.

VII. PROPOSTAS

Eixo 1 – Crianças com saúde

As ações deste eixo foram retiradas do Programa Anual da Saúde 2017 da Secretaria de Saúde de Registro e das Conferências – Convencional e Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Propostas da Programação Anual da Saúde 2017

Meta 1 – Vigilância alimentar e nutricional na população infantil

Meta 2 – Estruturar as salas de psicologia com materiais específicos para atendimento da população infantil

Meta 3 – Ampliar o número de escolas inseridas no Programa Saúde na Escola

Meta 4 – Capacitar psicólogos em atendimento a crianças, adolescentes e adultos em situação de violação de direitos

Meta 5 – Capacitar os profissionais no cuidado à saúde da criança

Meta 6 – Garantir a compra de equipamentos e insumos indispensáveis à reabilitação de usuários

Meta 7 – Aprimorar as ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo (AME)

Meta 8 – Acompanhamento de crianças com sobrepeso em idade escolar

Meta 9 – Alcançar cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança e outras populações

Meta 10 – Criar grupos de gestantes adolescentes com idade entre 10 a 19 anos

Meta 11 – Reduzir a incidência de sífilis em gestantes e sífilis congênita

Meta 12 – Aprimorar a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e puerpério

Propostas das Conferências Lúdica e Convencional

Meta 13 – Ampliar o número de médicos especialistas

Meta 14 – Ampliar o número de leitos hospitalares

Meta 15 – Aumentar o efetivo profissional nos equipamentos de saúde

Meta 16 – Priorizar o atendimento às crianças nos serviços de saúde

Meta 17 – Capacitar agentes de saúde

Meta 18 – Fornecer remédios nos PSFs, UBSs e hospitais

Meta 19 – Fomentar a implantação do CAPS infantil - CAPSi. A Secretaria de Saúde de registro poderia fazer a interlocução com as Secretarias Municipais de Saúde de municípios vizinhos para levantar a demanda e encaminhá-la até o Governo do Estado. Seria importante influir na mudança do teto de 200.000 habitantes para se conseguir certos serviços essenciais de saúde. Pode-se utilizar as Conferências para isso

Meta 20 – Aumentar o número de vagas para o encaminhamento de saúde mental

Eixo 2 – Educação infantil

Propostas constantes no Plano Municipal de Educação de Registro – SP

Meta 21 – Ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 03 anos de idade

Meta 22 – Oferecer educação em tempo integral, em até 50% das escolas públicas de educação básica

Meta 22.B (sugerida na oficina de planejamento em 27.03.17) – Transformar uma ou duas das 19 creches de período integral do município em período parcial, para garantir o direito à convivência familiar e comunitária e para garantir mais vagas que poderão absorver a demanda reprimida.

Meta 23 – Elevar em no mínimo 15% o índice de desempenho dos alunos da Rede Municipal nas avaliações externas

Meta 24 – Alfabetizar 97% dos alunos até no máximo os oito anos de idade, atingindo o percentual de 90% em 2015 e 97% em 2016, garantindo que no término de 2017 95% das crianças estejam alfabéticas ao final do 1º ano do Ciclo de Alfabetização

Meta 25 – Assegurar que todas as escolas do Sistema Municipal de Educação de Registro, a partir de 25 alunos, sigam padrões básicos de infraestrutura; para tanto, garantir percentual de atendimento de 40% até 2018, 55% até 2020, 75% até 2022, e 100% até 2025, salvo as de atendimento às comunidades indígenas e quilombolas que assegurarão tais padrões independentemente do quantitativo de alunos

Meta 26 – Garantir transporte escolar seguro às crianças que se enquadrarem na regulamentação existente de concessão

Meta 27 – Introduzir gradualmente, ao longo da década compreendida entre 2015 a 2025, no Município, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, programas destinados a identificar os alunos com deficiência e promover o atendimento precoce (interação educativa adequada) para essas pessoas, em órgãos de apoio especializados, e fornecer todas as condições para garantia de acesso e permanência

Meta 28 – Indicar ao Sistema Estadual de Ensino 100% da população indígena em idade escolar, estabelecendo parceria pela qualidade da educação prestada

Meta 29 – Indicar ao Sistema Estadual de Ensino 100% da população quilombola em idade escolar, estabelecendo parceria pela qualidade da educação prestada

Meta 30 – Criar nas escolas da Rede Municipal de Educação acervo que trate das Relações Etnorraciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e

Africana com pelo menos 5 (cinco) aquisições literárias e/ou técnico-científicas realizadas anualmente, a partir do ano subsequente à data em que entre em vigor este Plano Municipal de Educação

Meta 31 – Promover na Rede Municipal de Educação estudos que perfaçam ao menos 10% das horas em formação continuada sobre as Relações Etnorraciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, e fomentem a produção de literatura local por meio do resgate da história dos antepassados dos membros das comunidades quilombolas

Meta 32 – Qualificar o atendimento escolar prestado à população quilombola, garantindo que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, conjunto formado pelo texto da Lei Federal 10.639/03, Resolução CNE/CP 01/2004, e Parecer CNE/CP 03/2004, e, onde couber, da Lei Federal 11.645/08, sejam conhecidas em 100% das escolas da Rede Municipal de Educação e cumpridas na integralidade.

Propostas das Conferências Lúdica e Tradicional

Meta 33 – Garantir o direito à vaga na escola e na creche

Meta 34 – Ter mais brinquedos e parquinhos na escola

Meta 35 – Ter mais aparelhos auditivos e cadeiras de rodas nas escolas

Meta 36 – Ter mais funcionários nas escolas para melhorar a limpeza geral

Eixo 3 – Assistência social a crianças e suas famílias

Meta 37 – Fortalecer a rede de atendimento a famílias que vivenciam vulnerabilidades, a fim de que nenhuma criança de 0 a 6 anos seja acolhida por situação de pobreza, conforme preconiza o ECA

Meta 38 – Busca ativa das famílias que se encontram em extrema pobreza e não estão incluídas nos programas governamentais de transferência de renda, possibilitando a inclusão das famílias nos referidos programas

Eixo 4 – A família e a comunidade da criança

Meta 39 – Implantar o Projeto Escola de Pais, para o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares

Meta 40 – Implantar ações do Plano de Convivência Familiar e Comunitária voltadas ao público de 0 a 6 anos

Eixo 5 – Convivência familiar e comunitária em situações especiais

Meta 41 – Universalizar o acompanhamento de famílias com crianças de 0 a 6 anos em serviços de acolhimento, promovendo os vínculos afetivos e familiares, dando especial atenção às famílias com reincidência de aplicação de medida de acolhimento

Meta 42 – Criar o Programa de Famílias Acolhedoras. A Lei já está pronta. Ocorrerá, em breve, o chamamento para se iniciarem os trabalhos.

Eixo 6 – Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças

Meta 43 – Facilitar a criação de brinquedotecas e bibliotecas infantis em creches, escolas, hospitais, bibliotecas, penitenciárias e demais espaços públicos e privados que contemplem a diversidade cultural e étnico-racial e de acessibilidade, a partir da aprovação do Plano. Pode ser um projeto prioritário para o CMDCAR investir os recursos do Fundo, por se tratar de um projeto intersetorial, que envolve diferentes secretarias municipais e equipamentos públicos

Meta 44 – Anualmente, em datas significativas para os direitos da criança, desenvolver campanhas de informação e sensibilização da sociedade sobre a importância do brincar

Propostas das Conferências Lúdica e Tradicional

Meta 45 – Criar espaços de lazer, esporte e cultura que possibilitem as práticas esportivas, trocas culturais e participação, cursos e brincadeiras

Meta 46 – Valorizar as áreas de lazer dentro dos bairros

Eixo 7 – A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente

Meta 47 – Estabelecer, em adequado instrumento legal, que os Planos Diretores das cidades prevejam espaços públicos para as crianças que atendam às necessidades e características das diferentes idades (praças, brinquedotecas, postos de saúde e de assistência, instituições de educação infantil, áreas de lazer coletivo etc.)

Meta 48 – Incentivar atividades abertas, ao ar livre, nas cidades, especialmente nos bairros, vilas, favelas ou áreas de escassas oportunidades e espaços de lazer, nas quais as crianças de até seis anos de idade possam interagir entre si e com outras de idades superiores, inclusive com adultos

Propostas das Conferências Lúdica e Tradicional

Meta 49 – Ter mais parques, árvores e bancos nas praças

Meta 50 – Ter mais parques zoológicos, campos de futebol, academias ao ar livre e melhorar o bosque

Meta 51 – Ofertar a oportunidade de conhecer lugares interessantes (museus, espaços lúdicos, exposições, cinemas)

Meta 52 – Construir centro poliesportivo descentralizado com acesso gratuito

Eixo 8 – Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas

Meta 53 – Promover nos espaços públicos de saúde, educação e convivência infantil decoração que contemple a pluralidade humana, com personagens e desenhos de crianças negras, indígenas, com deficiência, entre outros

Meta 54 – Ampliar a cobertura dos equipamentos da Política de Assistência, principalmente dos CRAS, na identificação e acompanhamento de crianças negras, indígenas e com deficiência, com vulnerabilidades sociais

Eixo 9 – Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças

Meta 55 – Inserir orientações aos pais sobre o registro civil nos materiais informativos das diversas secretarias e serviços

Meta 56 – Promover campanhas permanentes informativas e de sensibilização social, ganhando espaço no maior número possível de veículos locais de comunicação social: rádios, alto-falantes, jornais institucionais, faixas, folhetos e outros meios

Meta 57 – Realizar mutirões nos bairros para facilitar a “tirada” de documentação

Eixo 10 – Enfrentando as violências sobre as crianças

Meta 58 – Elaborar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e desenvolver as ações previstas nele, para os casos que envolvam crianças até 6 anos de idade. O CRAS Vila Nova realiza atendimento preventivo com homens que possuem perfil de “possíveis autores de violência”

Meta 59 – Fortalecer os serviços públicos municipais de atendimento psicológico às crianças de 0 a 6 anos que sofreram violência sexual, de forma que o atendimento seja imediato e alcance toda a família da vítima

Meta 60 – Oferecer atendimento, acompanhamento e tratamento adequado aos autores de violência doméstica

Meta 61 – Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento da violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas nacionais

Eixo 11 – Protegendo as crianças da pressão consumista

Meta 62 – Propor ao legislativo municipal a discussão de lei sobre o consumismo infantil

Meta 63 – Propor projeto de lei proibindo a comercialização de alimentos não saudáveis dentro das escolas, públicas e particulares, e nas proximidades das escolas

Eixo 12 – Controlar a exposição precoce aos meios de comunicação

Meta 64 – Auxiliar os educadores a conscientizar os pais acerca dos males que o excesso da mídia pode causar, e informar os educadores sobre propostas alternativas à TV, ao computador e ao videogame que podem e devem ser estimuladas nas crianças (brincadeiras estimulam o movimento e a imaginação, como faz de conta, excursões, teatros de bonecos, de fantoches, ao ar livre etc.)

Meta 65 – Promover campanha nas famílias sobre os limites que devem ser impostos às crianças no que se refere ao uso da mídia

Eixo 13 – Evitando acidentes na primeira infância

Meta 66 – Assegurar que nos parâmetros de qualidade e monitoramento para os serviços de acolhimento institucional sejam contempladas a adaptação dos

espaços físicos e adoção de práticas de cuidados de acordo com o desenvolvimento psicomotor das crianças. As medidas visa diminuir os riscos de acidentes, respeitando o interesse exploratório da criança para um crescimento integral

Meta 67 – Fomentar a aquisição e a manutenção de brinquedos com padrões de segurança, de acordo com a idade da criança, nos centros de educação infantil, brinquedotecas e outros espaços correlacionados

Meta 68 – Estimular a construção e a manutenção dos espaços de lazer segundo as normas de segurança, e a criação ou ampliação de oportunidades de lazer, conforme o art.71 do ECA

Meta 69 – Realizar campanhas de comunicação relacionadas à prevenção de acidentes domésticos

VIII. MONITORAMENTO

O Plano necessita de monitoramento permanente, para as ações serem cumpridas, ou, quando preciso, sejam feitas as devidas correções. Para tanto propomos a manutenção da comissão de elaboração do Plano para esta tarefa, sem prejuízo de outras formas de controle e participação já previstas legalmente.

Deve-se, ainda, estabelecer a interface do Plano com os demais planos das outras políticas (assistência social, educação, saúde, segurança pública, esportes, cultura, meio ambiente), com as deliberações das Conferências, o Plano Plurianual e o Plano de Ação do CMDCAR e demais planos de ação dos demais Conselhos Gestores de Políticas.

Deve-se ter atenção à dotação orçamentária para a consecução das ações previstas no Plano. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem papel primordial, tendo este Plano como subsídio para a elaboração dos Planos de Ação Anuais do Conselho, e para as imprescindíveis discussões com o Executivo e Legislativo quando da elaboração das leis orçamentárias.

IX. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa de 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, nº 191, de 05 de outubro de 1988. In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/contitui%E7ao.htm. acessado em março de 2017.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8.069/1990.

_____. Marco Legal da Primeira Infância. Lei Federal 13.257/2016. Disponível em: <marcolegalprimeirainfancia.com.br> Acesso em 28 de Fevereiro de 2017.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Brasil). Resolução Normativa nº 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO. Trabalho infantil: caminhos para reconhecer, agir e proteger crianças e adolescentes/ Fundação Telefônica Vivo. São Paulo: Texto e Textura, 2014.

ÍNDICE PAULISTA DA PRIMEIRA INFANCIA – SP. Disponível em: <<http://www.ippi.seade.gov.br/frontend/#/>>. Acessado em 28 de fevereiro de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – Projeto IBGE/Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA/BRASIL (BRA/98/P08), Sistema Integrado de Projeções e Estimativas Populacionais e Indicadores Sociodemográficos.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. Matriz de informação social do MDS. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/misocial/tabelas/mi_social.php> Acessado em 23 de fevereiro de 2017.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA (Brasil). Guia para elaboração do plano municipal pela primeira infância. – 2ª. ed. – Rio de Janeiro: Centro de Criação de Imagem Popular – CECIP, 2017.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA (Brasil). Plano municipal pela primeira infância. Brasília, 2010.